



## CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 23 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 080

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Outros	Pág. 001
Retificação	Pág. 002
Termo Aditivo	Pág. 003

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:  
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**LUIZ BRUNO SILVA FRAGA**

**CPF: 03499187329**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LUIZ BRUNO SILVA FRAGA:03499187329 2026-01-23T13:05:32-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955454857B04C****ORDEM DE SERVIÇO N° 03/2026 – INÍCIO DE EXECUÇÃO DE OBRA****CONTRATO N° 500024/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 010/2022**

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado do Piauí, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23, com sede à Praça da Matriz, nº 63, Centro, CEP 64.795-000, Caracol/PI, representada neste ato pelo **Prefeito Municipal, Sr. RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**, CPF nº 672.768.493-68, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas cláusulas contratuais e no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

**I – DETERMINAR** o início da execução da obra contratada com a empresa **LUCAS RUBEM DA SILVA - EPP, CNPJ: 35.443.059/0001-39**, conforme estabelecido no **Contrato N° 500024/2022**, conforme **Convênio nº 919674/2022/CODEVASF-PMC**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO N° 010/2022**

**II – OBJETO:**

EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA NA RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CARACOL – PI, RELATIVO AO CONVENIO N 919674/2022/CODEVASF-PMC.

**III – PRAZO:**

A execução da obra seguirá o cronograma físico-financeiro aprovado, respeitando-se o prazo de vigência contratual e ou/ aditivos, em prorrogação legalmente admitida.

**IV – FISCALIZAÇÃO:**

Fica designado o servidor nomeado para função de Fiscal de Obras para atuar como fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e adotar as providências cabíveis em caso de irregularidades.

**V – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser cumprida com observância integral das obrigações contratuais, legais e técnicas pactuadas.

Caracol – PI, 22 de janeiro de 2026.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955454857B038**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI**  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO  
CEP: 64.795-000  
CNPJ: 06.553.622/0001-23

**ERRATA À PORTARIA N°. 067/2026.**

Na Portaria nº. 067/2026, publicada em 21 de janeiro de 2026, que trata da nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Caracol-PI, publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição 078 de 21 de janeiro de 2026;

**Onde se lê:**

**“REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS”**

- Titular – ANDRESSA DA SILVA MENDES – CPF: 070.335.613-50
- Suplente – VANESSA OLIVEIRA COSTA – CPF: 04.255.293-65
- Titular – MAYRES ROCHA DE SOUSA – CPF: 036.294.213-77
- Suplente – ELIZETE MARIA DA TRINDADE NUNES – CPF: 010.451.323-30

**“REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES”**

- Titular – LAURINEZA DIAS DA SILVA – CPF: 036.294.2113-77
- Suplente – ARICÉLIA ROSA DE CARVALHO SILVA – CPF: 790.895.773-00
- Titular – FLÁVIO LIMA BRAGA - CPF: 698.536.573-68
- Suplente – UBIRACI DA SILVA ROCHA - CPF: 527.293.033-91

**“REPRESENTANTES DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA”**

- Titular – SIDINÉIA FERREIRA ROCHA DE ALENCAR – CPF: 987.117.763-15
- Suplente – TUANNY RIBEIRO MIRANDA – CPF: 033.186.753-26
- Titular – GILMAR RIBEIRO DA SILVA – CPF: 024.546.483-26
- Suplente – EDIVETE RODRIGUES DE ALENCAR TARQUINO – CPF: 554.554.173-04

**Leia-se:**

**“REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS”**

- Titular – ANDRESSA DA SILVA MENDES – CPF: 070.335.613-50
- Suplente – VANESSA OLIVEIRA COSTA – CPF: 043.255.293-65
- Titular – MAYRES ROCHA DE SOUSA – CPF: 036.294.213-77
- Suplente – ELIZETE MARIA DA TRINDADE NUNES – CPF: 010.451.323-30

**“REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES”**

- Titular – EDNA ALENCAR DE ALMEIDA RODRIGUES – CPF: 756.339.573-34
- Suplente – ARICÉLIA ROSA DE CARVALHO SILVA – CPF: 790.895.773-00
- Titular – FLÁVIO LIMA BRAGA - CPF: 698.536.573-68
- Suplente – UBIRACI DA SILVA ROCHA - CPF: 527.293.033-91

**“REPRESENTANTES DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA”**

- Titular – SIDINÉIA FERREIRA ROCHA DE ALENCAR – CPF: 987.117.763-15
- Suplente – TUANNY RIBEIRO MIRANDA – CPF: 033.186.753-26
- Titular – GILMARA RIBEIRO DA SILVA – CPF: 024.546.483-26
- Suplente – EDIVETE RODRIGUES DE ALENCAR TARQUINO – CPF: 554.554.173-04

Mantêm-se os demais termos da Portaria inalterados.

Gabinete de Prefeito Municipal de Caracol-PI, em 23 (vinte e três) de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO DE  
MACEDO:67276849368

Assinado de forma digital por RANILETTI  
CARVALHO DE MACEDO:67276849368  
Dados: 2026.01.23 08:25:29 -03'00'

**RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**

Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955454857B042****TERMO ADITIVO Nº 001/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025****MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2025****CONTRATO Nº 05/2025 PMC/PI**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL e WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Avenida Vilmary, nº2584, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.0511-20, inscrita no CNPJ: 10.791.215/0001-21

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23, situada na PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI, neste ato representado pelo Prefeito Raniletti Carvalho de Macedo, Inscrito no CPF nº 672.768.493-68.

**CONTRATADA:** WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Avenida Vilmary, nº2584, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.0511-20, inscrita no CNPJ: 10.791.215/0001-21.

Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2025 PMC/PI até o dia 31/12/2026, a partir de 01/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Caracol - PI, 02 de janeiro de 2026.